Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/05/14
Kleide C. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 214 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2014

Autor: Mesa Diretora.

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade conceder, a título de revisão geral anual, reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de maio de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro